

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR  
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE CHAMADA**

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI 03/004/1426/2017, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **DAIANA AMÁLIA ROSA**, Professor Docente I - 16 Horas, Nível C, Referência 4, Matrícula nº 964.580-5, ID Funcional nº 4.349.434-0, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2340311

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR  
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL**

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo do Processo nº SEI 03/008/101921/2018, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, faz saber ao servidor **WASHINGTON DE AZEVEDO NETO**, Professor Docente I, Matrícula nº 825.474-0, Identidade Funcional nº 4.188.625-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestarem esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar **Irregularidades**, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2340353

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR  
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL**

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI 08/008/1624/2014, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA MOREIRA**, Enfermeira, Matrícula nº 890.871-7, ID Funcional nº 4.190.006-8, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar **10 (dez) faltas consecutivas**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2340351

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR  
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 21.06.2021  
PÁGINA 46 - 2ª COLUNA  
EDITAL

Onde se lê: ... WASHINGTON DE AZEVEDO NETO  
Processo nº SEI 03/007/7637/2010...

Leia-se: ... WASHINGTON DE AZEVEDO NETO  
Processo nº SEI 03/008/101921/2018...  
D.O. DE 22.06.2021  
PÁGINA 39 - 3ª COLUNA  
EDITAL

Onde se lê: ... WASHINGTON DE AZEVEDO NETO  
Processo nº SEI 03/007/7637/2010...  
Leia-se: ... WASHINGTON DE AZEVEDO NETO  
Processo nº SEI 03/008/101921/2018...

Id: 2340571

**Procuradoria Geral do Estado**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*INSTRUMENTO:** Quarto Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 25/2016.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PLAZA BUSINESS CENTER.  
**OBJETO:** Redução do valor unitário do Contrato nº 25/2016, relativo à locação de 05 (cinco) vagas de garagem para veículos oficiais do Locatário.  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Ata da 67ª Assembleia Geral Ordinária do Condomínio do Edifício Plaza Business Center, realizada no dia 12 de maio de 2021.  
**ASSINATURA:** 13 de setembro de 2021.  
**PROCESSO Nº SEI-E-14/010.000851/2013.**  
\*Replicado por incorreção no original publicado no DO de 15/09/2021.

Id: 2340719

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 11.12.2020  
PÁGINA 32 - 2ª COLUNA

**EDITAL**

Onde se lê:  
Art. 40 - Cada uma das PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS será corrigida pela respectiva Banca, recebendo uma NOTA FINAL, em número inteiro, de 0 (zero) a 100 (cem).

§ 1º - ....  
§ 2º - ....  
§ 3º - Na atribuição da NOTA FINAL, observar-se-ão as seguintes regras:

1. se cada membro da Banca corrigir apenas uma ou algumas das questões, a NOTA FINAL da prova será o somatório das notas atribuídas às diversas questões pelos examinadores;  
2. se os examinadores corrigirem integralmente a prova, a nota de cada um deles será o somatório das notas que houverem atribuído às questões; nesta hipótese, a NOTA FINAL da prova será a média aritmética das notas a ela atribuídas pelos examinadores, observando o disposto no art. 31 e seus parágrafos.

Leia-se:  
Art. 40 - Cada uma das PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS será corrigida pela respectiva Banca, recebendo uma NOTA FINAL, em número inteiro, de 0 (zero) a 100 (cem).

§ 1º - ....  
§ 2º - ....  
§ 3º - Na atribuição da NOTA FINAL, observar-se-ão as seguintes regras:  
1. se cada membro da Banca corrigir apenas uma ou algumas das questões, a NOTA FINAL da prova será o somatório das notas atribuídas às diversas questões pelos examinadores;  
2. se os examinadores corrigirem integralmente a prova, a nota de cada um deles será o somatório das notas que houverem atribuído às questões; nesta hipótese, a NOTA FINAL da prova será a média aritmética das notas a ela atribuídas pelos examinadores, observando o disposto no art. 33 e seus parágrafos.  
Processo nº SEI-140001/090927/2020.

Id: 2340693

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 14.09.2021  
PÁGINA 73 - 2ª COLUNA

**EDITAL**

**18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO**

**DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS**

Onde se lê:  
2020-Proc-20/03903 - Flávia Nunes Maldonado De Carvalho  
Leia-se:  
2020-Proc-20/03903 - Flavia Maldonado De Carvalho Miceli

Onde se lê:  
2020-Proc-20/00386 - Gutavo Muniz Da Silva  
Leia-se:  
2020-Proc-20/00386 - Gustavo Muniz Da Silva

Onde se lê:  
2020-Proc-20/01608 - Havel Zonato  
Leia-se:  
2020-Proc-20/01608 - Havel Zonato Ferreira Pontes Lino Ribeiro

Onde se lê:  
2020-Proc-20/01574 - Isabelle Menezes Vieira Da Silva  
Leia-se:  
2020-Proc-20/01574 - Isabelle Menezes Vieira

PÁGINA 73 - 3ª COLUNA

Onde se lê:  
2020-Proc-20/02443 - Maria Eduarda Misquey Araujo  
Leia-se:  
2020-Proc-20/02443 - Maria Eduarda Misquey Araujo Festas

Onde se lê:  
2020-Proc-20/03164 - Mariana Freitas Rodrigues  
Leia-se:  
2020-Proc-20/03164 - Mariana Freitas Rodrigues Simas

Onde se lê:  
2020-Proc-20/01189 - Thais Ramos Estrella Branco  
Leia-se:  
2020-Proc-20/01189 - Thais Ramos Estrella

PÁGINA 74 - 1ª COLUNA

Onde se lê:  
2020-Proc-20/00237 - Thalita Ribeiro Dias  
Leia-se:  
2020-Proc-20/00237 - Thalita Ribeiro Dias De Campos

Processo nº SEI 14-0001/090927/2020.

Id: 2340823

TODOS  
NÓS  
SOMOS A  
DEFESA  
CIVIL

Faça a sua parte

Não polua  
rios e córregos

**Envie um SMS para 40199**  
informando seu CEP e cadastre-se  
para recebimento de alertas.



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER